

DECRETO 1242/2020

Publicação Nº 256893

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001242/2020
Data 14/01/2020**

DECRETO 0001242/2020

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 65.044,00 (sessenta e cinco mil quarenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000311	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2190000	9.200,00
0000012	010001.0412200022.002 33909200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	238,00
0000056	040001.0412200022.006 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	5.245,00
0000070	040001.0412900022.091 33903900000	Manutenção do Setor Tributário OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	46.000,00
0000139	070001.0812200092.006 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	1.473,00
0000233	080001.0412200022.006 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	2.406,00
0000316	090001.1212200072.006 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1111000	482,00
TOTAL:				65.044,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 9.200,00 (nove mil duzentos reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 55.844,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	010001.0412200022.002 33909300000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	238,00
0000052	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	31.245,00
0000071	040001.0412900022.091 33904000000	Manutenção do Setor Tributário SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1001000	20.000,00
0000141	070001.0812200092.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	1.473,00
0000235	080001.0412200033.016 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	2.406,00
0000344	090001.1236100072.066 33909200000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1111000	482,00
TOTAL:				55.844,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 14 janeiro de 2020

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi